

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da assinatura da ata de registro de preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de fevereiro de 2024.

FLS. 207

PROC. 020124

RUB. my

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 052/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 044/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024, PROCESSO Nº 020/2024. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação artística musical da Banda Rosa de Saron, para o evento aniversário de 80 anos da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 053/SED/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **DIONE LIMA TAVARES**, matrícula nº **4420**, para atuar como Gestor do Contrato e **RÓGER TAVEIRA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **4218**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 043/2024, originado da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024, PROCESSO Nº 015/2024. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação artística musical da cantora Ana Nóbrega, para o evento aniversário de 80 anos da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.